

**COMUNICADO Nº 11 /2022 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO  
DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

**Assunto:** Prevenção de acidentes (ralo ou grelha de piso)

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

**Solicitamos que seja dada ciência deste comunicado, por meio de circular interna ou eletronicamente via e-mail/ WhatsApp, a todos os servidores da UME e profissionais da empresa prestadora de serviços de limpeza.**

Encaminhamos, a seguir, orientações da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão – Coseg/ Seges acerca da prevenção de acidentes referentes à correta utilização de equipamentos para escoamento de águas.

Todo o escoamento de água deverá ser realizado com a tampa do ralo ou grelha de piso posicionada em seu devido lugar, mantendo o vazado aberto.

Embora possa demorar um pouco mais para escorrer a água, inclusive quando houver espuma, a tampa do ralo ou grelha de piso não pode ser removida, evitando-se, dessa forma, a ocorrência de acidentes.

A retirada da tampa dos ralos somente será justificada durante intervenção hidráulica ou remoção de sedimentos do fundo da caixa do ralo por profissionais habilitados.

**Atenção!** Após a realização dos serviços citados, verificar se a tampa dos ralos ou grelha de piso foi prontamente recolocada em seu devido lugar.

**Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail [cipa-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:cipa-seduc@santos.sp.gov.br) .**

**A comissão também conta com uma página no Portal da Educação:**  
<https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>

**Siga a CIPA Educação no Instagram: @cipaseduc\_santos.**

**Acesse o Canal da CIPA Educação Santos no YouTube:**  
<https://www.youtube.com/channel/UCbdOeWqtyuFdudlIALcFp0g>

**Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!**

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

**CIPA Setorial Educação  
Secretaria Municipal de Educação**